



Geovane Silveira  
Presidente da Câmara

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95.552-000  
e- mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08 DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

**Origem:** Legislativo Municipal

**Autoria:** Mesa Diretora

Dispõe sobre o aumento real dos vencimentos dos servidores do Quadro Efetivo dos Servidores do Legislativo Municipal de Capivari do Sul”

Art. 1º. Concede aumento real no percentual de 2% (dois por cento) sobre os vencimentos dos Cargos do Quadro Permanente de Servidores Efetivos, e das Funções Gratificadas do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. O Quadro de Promoção de Cargos de Provimento Efetivo Coeficiente Segundo a Classe do art. 19 da Lei Municipal nº 627 de 25 de junho de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

**QUADRO DE PROMOÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
COEFICIENTE SEGUNDO A CLASSE**

<b>PADRÃO</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>
1	38,76	44,57	51,26	58,94	73,68	99,50
3	61,20	70,38	80,94	86,70	108,38	146,30
5	88,74	102,60	117,35	134,95	168,68	227,72
6	88,74	102,60	117,35	134,95	168,68	227,72

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DO SUL, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

Vereador GEOVANE SILVEIRA  
Presidente

Vereadora CRISTINA BUENO  
Vice-Presidente

Vereador FABIANO HOMEM  
1º Secretário

Vereador ROBERTO CAMARGO  
2º Secretário



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Avenida Adrião Monteiro Nº 2360 Fone/Fax: 3685.1288 – Cep. 95.552-000  
e- mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PLL Nº 08/2022**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul em conformidade com o Art. 30, V do Regimento Interno desta Casa Legislativa submete à apreciação dos vereadores o presente projeto de lei que concede aumento real no percentual de 2% (dois por cento) sobre os vencimentos dos Cargos do Quadro Permanente de Servidores Efetivos, e das Funções Gratificadas do Poder Legislativo Municipal.

Considerando que cabe a Mesa Diretora dispor sobre essa matéria como orientado pelas Consultorias Jurídicas desta Casa, atendendo assim ao princípio constitucional da legalidade, ao qual deve nortear a Administração Pública, é que solicito o apoio de todos os vereadores para a aprovação da matéria, tendo em vista que todos os servidores do Executivo Municipal já receberam o devido aumento real e no mesmo percentual, e principalmente porque temos o suporte financeiro por parte do Legislativo para conceder o aumento real de 2%, conforme segue o demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro.

Desde já solicitamos o apoio dos demais Vereadores na aprovação do presente Projeto de Lei.

Vereador GEOVANE SILVEIRA  
Presidente

Vereadora CRISTINA BUENO  
Vice-Presidente

Vereador FABIANO HOMEM  
1º Secretário

Vereador ROBERTO CAMARGO  
2º Secretário

*“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”*



**A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO**

- 1)  Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)  
2)  Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)  
3)  Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)

Descrição da Situação:

**AUMENTO REAL DE 2% PARA OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO**

**B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO**

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
2) <input checked="" type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, e 3
3) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

**C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:**

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	Valor
Estrutura Programática	Descrição		
319011	VENCIMENTO E VANTAGES FIXAS	1501	757.542
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1501	161.661

**2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:**

- 2.1)  Não  
2.2)  Sim.

**D) IMPACTO FINANCEIRO**

Programação de pagamentos:				Situação Contábil no sistema financeiro:	
Meses	ano corrente	1º ano	2º ano	Vínculo:	
janeiro		1.335	1.389	1	
fevereiro		1.335	1.389	Ativo Financeiro mês anterior:	113.542
março	1.335	1.389	1.443	(-) Passivo Financeiro mês anterior:	22.541
abril	1.335	1.389	1.443	(=) Resultado Financeiro mês anterior	91.001
maio	1.335	1.389	1.443	(+) Repasses previstos até o final do exercício:	1.269.135
junho	1.335	1.389	1.443	(-) Despesas previstas até final exercício:	1.180.436
julho	1.335	1.389	1.443	(=) Resultado financeiro projetado ano	179.700
agosto	1.335	1.389	1.443	(+) repasses primeiro ano seguinte	1.571.714
setembro	1.335	1.389	1.443	(-) despesas primeiro ano seguinte	1.259.654
outubro	1.335	1.389	1.443	(+) repasses segundo ano seguinte	1.631.439
novembro	1.335	1.389	1.443	(-) despesas segunda ano seguinte	1.307.521
dezembro	1.335	1.389	1.443	(=) situação financeira antes do Impacto	815.678
<b>Soma</b>	<b>13.353</b>	<b>16.560</b>	<b>17.204</b>	<b>(- gastos impacto) = situação projetada</b>	<b>768.562</b>

**E) ANALISE QUANTO AOS GASTOS TOTAIS E FOLHA DE PAGAMENTO (quando for o caso):**

Receitas tributárias e transferências do município no exercício anterior:	27.472.236,85
Despesas totais projetadas até o final do exercício:	1.510.943,03
Percentual de gastos totais projetados até o final do exercício:	5,50%
Despesas com folha de pagamento projetadas até o final do exercício:	1.085.973,03
Percentual da folha de pagamento projetado até o final do exercício:	56,47%

**F) ANALISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:**

Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício:	31.822.892,02
Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício:	1.055.973,03
Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício:	3,32%

**G) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS**

O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em: Primário: **313.482** Nominal: **313.482**

ELISEU SANTOS DA SILVA:92815693020  
Assinado de forma digital por ELISEU SANTOS DA SILVA:92815693020  
Dados: 2023.03.20 16:56:13 -03'00'

GEOVANE DA ROCHA SILVEIRA:95194967004  
Assinado de forma digital por GEOVANE DA ROCHA SILVEIRA:95194967004  
Dados: 2023.03.20 16:56:36 -03'00'

Geovane da Rocha Silveira Ordenador da despesa

OBS: Necessário metodologia de cálculo (LC 101, art. 16, §2º)

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PLL 008/2023



PODER LEGISLATIVO DE CAPIVARI DO SUL  
FOLHA DE PAGAMENTO -METODOLOGIA DE CÁLCULOS

			Servidores
Dezembro	Salário	26.135,98	26.135,98
	Encargos	5.488,54	21,00% 5.488,56
	Total	31.624,52	31.624,54
Projeção	férias (1/3)	10.541,51	10.541,51
	13º salário	31.624,52	31.624,54
	Total (proporção mês)	3.513,84	3.513,84
CUSTO MENSAL A APROPRIAR		35.138,36	35.138,37

aumento	2%	1.335,26	1.335,26
---------	----	----------	----------

INFLAÇÃO (projeção)	
2024	4,02%
2025	3,80%

LOA (aprovada e projeção)	
2023	1.510.973,03
2024	1.571.714,15
2025	1.631.439,28

LOA (projeção de sobras)	
2023	300.000,00
2024	312.060,00
2025	323.918,28

ELISEU SANTOS DA SILVA:92815693020  
Assinado de forma digital por ELISEU SANTOS DA SILVA:92815693020  
Dados: 2023.03.20 16:55:15 -03'00'

**Eliseu Santos Silva**  
CRC/RS 59760

Capivari do Sul 20/03/2023

GEOVANE DA ROCHA SILVEIRA:95194967004  
Assinado de forma digital por GEOVANE DA ROCHA SILVEIRA:95194967004  
Dados: 2023.03.20 16:55:30 -03'00'

**Geovane da Rocha Silveira**  
Ordenador da despesa